



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 360/2007

Boa Vista-RR, 2 de julho de 2007.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000252/2007-23,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **VENINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Padrão “2”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **04** (quatro) anos, **03** (três) meses e **25** (vinte e cinco) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

Emprego / Órgão	Período	Efeito de Averbação
Três de Maio Prefeitura	4/08/1982 a 1º/03/1983	Aposentadoria
Associação de Literatura e Beneficência	1º/03/1983 a 20/12/1984 1º/03/1985 a 30/12/1986	Aposentadoria
Centro de Educação Integrado Colméia LTDA.	8/02/1988 a 15/03/1988	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de julho de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral